

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no ART. 24 INCISO IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES GESTORAS PELO PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS OU ATÉ FINALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESTÁ EM ANDAMENTO PARALELAMENTE A ESTE PROCEDIMENTO.

RATIFICAMOS, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TÚLIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru, 05 de Janeiro de 2021.

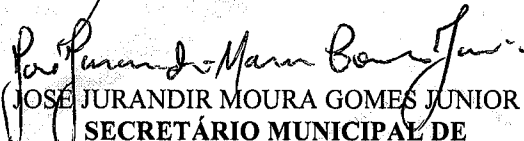

MARIA JOSECILIA DE CASTRO SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



MAURO FERNANDES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ERICA DE FIGUEIREDO DERHOVANNESIAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL


JOSE JURANDIR MOURA GOMES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA


ANDRE LUIS DE SOUSA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU


FRANCISCO FERNANDES DO VALE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS
HÍDRICOS